Exercício: 2021 Página(s): 1/1

22.000,00

## Decreto N° 11 - de 03 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.000,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 835, 04 de Novembro de 2020

Decreta:

**Total Geral Anulado** 

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 ( vinte e dois mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MARIPÁ DE MINAS.

	Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS	
	Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura	
	Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino	
	2.03.00.12.122.0005.2.0012-101 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.000.00
	Total da Sub-Unidade 00R\$	8.000,00
	Total da Unidade 03	8.000,00
	Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
	Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
	2.04.00.15.452.0010.2.0032-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.000,00
	Total da Sub-Unidade 00 R\$	11.000,00
	Total da Unidade 04 R\$	11.000,00
	Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
	Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS	
	2.06.05.10.122.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
	Total da Sub-Unidade 05R\$	3.000,00
ď	Total da Unidade 06	3.000,00
	Total da Instituição 02	22.000,00
	Total Geral AcrescidoR\$	22.000,00
	Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento d	do Munícipio na
	forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	o wancipio na
	Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS	
	Unidade 04 - Sec. Munic, de Obras e Desenvolvimento	
	Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
	2.04.00.15.122.0010.2.0028-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO R\$	22.000,00
	Total da Sub-Unidade 00	
	Total da Unidade 04	22.000,00
	Total da Instituição 02	22.000,00
	Total de montalique de	22.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 03 de Fevereiro de 2021

VAGNER FONSECA COSTA Prefeito Municipal CPF: 983.207.006-63

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 031 0 2 121 a 031 0 3 1.91

ASSINATURA DO SERVIDOR